



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0066/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0084/2017, de 6 de outubro de 2017.

Art. 2º - NOMEAR os servidores e os discentes abaixo relacionados, para constituírem sob a presidência do primeiro, Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Representantes docentes:

Robson Ferreira Lopes
Denilson Mauri
Dennis Lozano Toufen
Isaque da Silva Almeida
William Vieira

Representantes técnico-administrativos:

Gustavo Romão Gonzales
William Eiti Maeda Uáquida

Representantes discentes:

Crislane Camile dos Santos
Maria Fernanda Cândido Alencar de Freitas

Art. 3º - DETERMINAR a data de 30 de setembro de 2021 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR